

Posted on: 2020-04-17T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P521759-04/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Tourism, General - Education and Training

Deadline: 2020-05-08T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3682/OC-BR

Project: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Title: Criação e Desenvolvimento de Plataforma Educacional de Capacitação e Mentoria

Borrower/Bid No: 03/2020

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador – PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para criação e desenvolvimento de plataforma educacional de capacitação e mentoria.

A ação visa capacitar os afro empreendedores de Salvador em diversas etapas da cadeia de produção do Turismo Étnico Afro (TEA), para que melhorem as suas ofertas de produtos e serviços, e,

consequentemente, garantam maiores ganhos financeiros e contribuam para melhoria do posicionamento turístico da cidade.

Os serviços a serem prestados pela empresa Consultora compreendem: criação e desenvolvimento de uma plataforma educacional (online e presencial) de capacitação e mentoria, com conteúdo digital e físico, organizada em módulos denominados Trilhas de Aprendizagem, de forma que cada participante possa desenhar a sua rota, de acordo com suas necessidades e atividade profissional. Para isso, os módulos devem dialogar entre si, evitando que sejam feitos cursos pontuais que não contribuam para uma formação mais completa do cidadão.

Esses módulos podem ser desenvolvidos de maneira presencial, em formato de aulas expositivas, ou através de aulas de campo, workshops, dentre outros, além de cursos online, primando sempre pela inovação, interatividade e acessibilidade. Também é recomendado, no caso dos cursos presenciais, que eles possam ser transmitidos em tempo real nas redes sociais, ampliando o alcance desse conteúdo.

Cada módulo deve contemplar temas chave para a qualificação das pessoas e fortalecimento de um aspecto do Turismo Étnico Afro, abordando temas que passam por desenvolvimento pessoal e social, empreendedorismo, história afro-brasileira e da diáspora, marketing digital, idioma instrumental, dentre outros, tendo sempre os afros empreendedores como público-alvo e o seu desenvolvimento profissional como norte.

Essa plataforma educacional deve aproveitar o conhecimento genuíno dos indivíduos e instituições que desenvolvem atividades relacionadas à cultura negra e de especialistas em questões étnico-raciais que a cidade já possui.

Os serviços serão realizados pela empresa Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 15 (quinze) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC

definido nas Políticas. As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita **preferencialmente por meio eletrônico** até o dia 08 de maio de 2020 às 17h00 (hora de Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 003/2020 (PROC 298/2020) – criação e desenvolvimento de plataforma educacional de capacitação e mentoria.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 17 de abril de 2020.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA

Presidente